

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 166/2024

Porto Velho, 19 de abril de 2024. Protocolo n.º 72548/2024

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROGER				
12335AT	ISABELLA	2022/2023	01/07/2024	a 15/07/2024
	CARVALHO		e 10/07/2024	e 24/07/2024
	MILHOMEM E SILVA	2023/2024	20/05/2024	a 09/09/2024
	ARAÚJO		29/05/2024	18/09/2024

PRESIDÊNCIA				
21365AT	SABRINA	2022/2023	05/12/2023 a 24/12/2023	06/01/2025
	PESCADOR			25/01/2025
	HERMIDA			

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 13E3F91F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/04/2024. Edição 3710
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>